



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

OF/PMML/GAB/Nº136/2015

Mâncio Lima, 19 de Outubro de 2015.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
ANGELEIDE SILVA LEITE COSTA
PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
MÂNCIO LIMA - ACRE

Senhora Presidenta,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos através deste, encaminhar para análise e posterior aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de lei nº 007/2015 de 19 de Outubro de 2015 "**dispõem sobre Doar um Barco de Alumínio, Pertencente ao Patrimônio Público Municipal e dá outras Providências**".

Ao ensejo, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos a disposição para quaisquer informações, no telefone (68) 3343 – 1445.

Cordialmente,


Milton Maia de Macedo
Prefeito em Exercício



Rua Mimosa Sá, 021 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.manciolima.com
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com.br



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007/2015

MÂNCIO LIMA-ACRE, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR UM BARCO DE ALUMÍNIO,
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, ERITON MAIA DE MACEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A ESSA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Comunidade Aquidaban, um Barco de Alumínio, o qual será utilizado para fazer as viagens de necessidades relacionadas aos problemas de saúde e outras que jugarem necessárias.

Art. 2º. A presente doação prende-se ao fato, do Barco se encontrar em completo estado de deterioração, portanto, sem condições de uso. Sendo que, sua recuperação fica a cargo da referida Comunidade, com isso evita o gasto que causaria grande prejuízo para esta municipalidade.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.


Eriton Maia de Maceão
Prefeito em Exercício



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007/2015

MÂNCIO LIMA-ACRE, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR UM BARCO DE ALUMÍNIO,
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, ERITON MAIA DE MACEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A ESSA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Comunidade Aquidaban, um Barco de Alumínio, o qual será utilizado para fazer as viagens de necessidades relacionadas aos problemas de saúde e outras que jugarem necessárias.

Art. 2º. A presente doação prende-se ao fato, do Barco se encontrar em completo estado de deterioração, portanto, sem condições de uso. Sendo que, sua recuperação fica a cargo da referida Comunidade, com isso evita o gasto que causaria grande prejuízo para esta municipalidade.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,
EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.


Eriton Maia de Macedo
Prefeito em Exercício



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº007/2015

Senhora Presidenta,
Nobres Vereadores,

Cumprimentando cordialmente esse Nobre Parlamento, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Nº 007/2015, que **"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DOAR UM BARCO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade doar o Barco para ser utilizado pela a Comunidade Aquidaban, o qual será utilizado para fazer as viagens de necessidades relacionadas aos problemas de saúde e outras jugarem necessárias.

Excelentíssimos Senhores, convicto de que o Município de Mâncio Lima terá da parte desse Soberano Plenário o costumeiro e incondicional apoio na aprovação da matéria proposta, agradeço o voto de confiança e apreço que sempre tem emanado dessa Augusta Casa.

Cordialmente,


Milton Maia de Macedo
Prefeito em Exercício



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 46
Home Page: www.pmmanciolima.com.br



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº007/2015

Senhora Presidenta,
Nobres Vereadores,

Cumprimentando cordialmente esse Nobre Parlamento, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Nº 007/2015, que **"AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DOAR UM BARCO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade doar o Barco para ser utilizado pela a Comunidade Aquidaban, o qual será utilizado para fazer as viagens de necessidades relacionadas aos problemas de saúde e outras jugarem necessárias.

Excelentíssimos Senhores, convicto de que o Município de Mâncio Lima terá da parte desse Soberano Plenário o costumeiro e incondicional apoio na aprovação da matéria proposta, agradeço o voto de confiança e apreço que sempre tem emanado dessa Augusta Casa.

Cordialmente,


Milton Maia de Macedo
prefeito em Exercício



Rua Mimososa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 46
Home Page: www.pmmanciolima.com.br









